



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Deputado  
Henrique Brito, 344,  
Centro - Carinhanha -  
Bahia

##### Telefone



77 3485-3102

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ATAS DAS SESSÕES

---

- ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES ATINENTES A TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES ATINENTES A TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021**

ATA DE REUNIÃO DESTINADA AO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES ATINENTES A TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 131/2021, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Publicada no dia 25 (vinte e cinco) de Agosto, com repetição no dia 10 (dez) de Setembro de dois mil e vinte e um, com divulgação no Diário Oficial do Município - DOM, Diário Oficial da União - DOU, Diário Oficial do Estado - DOE, Jornal Correio, bem como a disponibilidade da íntegra do Edital no Portal da Transparência do município, através do site: [www.carinhanha.ba.gov.br](http://www.carinhanha.ba.gov.br), cujo objeto refere-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO ARMADO NA VOLTA DO RIACHO NO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, AGROVILA XXIII. DE ACORDO COM OS ANEXOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.** Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09:16 (nove horas e dezesseis minutos), na sala do Polo Educacional Dona Carmen - Educandário São José, Praça do Educandário, nº 1, Centro, nesta cidade de Carinhanha - Bahia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 074/2021. **Presentes:** Janici Conceição da Silva (**Presidente**); Viviane Gusmão Costa (**Membro**); Aelson de Souza Silva (**Membro**); João Batista Pereira de Souza (**Membro/Suplente**). Registra-se também a presença do Senhor Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto - Assessor Técnico. Inicialmente a Presidente declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento, informando a presença de apenas uma empresa interessada. Declarando aberta a fase de credenciamento a Presidente solicitou ao licitante presente que apresentasse os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pelos Membros da CPL, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante, sendo ela: **INFRATEC ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ 28.811.971/0001-30, com sede à Rua Presidente Castelo Branco, Sala B, Irecê - Bahia, CEP 44.900-000, representada pelo Srº PEDRO ROCHA FILHO, portador do RG. Nº 00.887.506-55, CPF Nº 094.535.395-20. Esclarece a Presidente, juntamente com os Membros da CPL que a participação de somente um licitante no presente certame não irá macular o processo licitatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

É visto que o preço obtido terá de ser condizente com o preço global estimado pela Administração e especificações constantes no ANEXO I – PROJETO BÁSICO, ademais o edital foi publicado observando os princípios que regem a licitação, dentre eles o da publicidade, ao qual o edital fora disponibilizado na íntegra no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Carinhanha, [www.carinhanha.ba.gov.br](http://www.carinhanha.ba.gov.br) e publicação do aviso do edital no diário oficial da União, imprensa oficial do Estado, do Município e Jornal de Grande Circulação, bem como a inserção dos arquivos no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM-BA, considerando que o mesmo já fora publicado antes, e a execução desta obra, encontra justificativa e consistente na necessidade premente de ser criada infra-estrutura básica às comunidades rurais, proporcionado principalmente às famílias de agricultores, ocupantes da área, já que o objetivo é dotar a região beneficiada de um tráfego eficiente, integrando as estradas internas às malhas municipais, existentes nas proximidades, com isso contribuindo para o desenvolvimento sócio-econômico da região, obedecendo às especificações descritas no memorial descritivo e anexos, sendo assim, o presente processo licitatório está por demais coberto pelo manto da regularidade, tendo em vista a participação de um único licitante no presente certame. Ato contínuo a Senhora Presidente franqueou a palavra ao licitante para fazer alguma alegação sobre o credenciamento, disse que nada tinha a declarar. Dando continuidade, a Senhora Presidente, solicitou do licitante presente os envelopes de nº 01 "HABILITAÇÃO JURÍDICA" e nº 02 "PROPOSTA DE PREÇOS", declarando encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura do invólucro nº 01 - "HABILITAÇÃO JURÍDICA", repassando as peças aos membros da comissão e licitante, na qual foram conferidos e vistados por todos os presentes. Analisada a documentação, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação franqueou a palavra a todos os presentes, para que os mesmos se pronunciassem acerca da documentação jurídica apresentada, disseram não haver nenhum questionamento, achando-se a empresa dentro das condições exigidas no Edital TP Nº 003/2021. Dando continuidade foi verificado pela Presidente e membros da comissão, através dos órgãos emissores, as autenticidades das certidões apresentadas, para confirmação da veracidade dos documentos apresentados, foi verificado também, através de consulta ao cadastro nos órgãos de fiscalização, possível existência de sanções que impeça a participação no certame ou a futura contratação, após consulta, foi confirmado as autenticidades dos documentos, bem como,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

apurado que não existe até o momento, nenhuma proibição da empresa em contratar com o Poder Público, conforme consultas anexas aos autos do processo, sendo assim, após comprovação do atendimento aos requisitos de habilitação e requisitos técnicos, a Comissão Permanente de Licitação decidiu HABILITAR a licitante presente. Em seguida fez-se abertura do invólucro Nº 02 - "PROPOSTA DE PREÇOS", na qual foi conferido e listado, em seguida avaliados pela Comissão Permanente de Licitação, que solicitou que a Senhora Pamella Nascimento Rodrigues - Diretora de Departamento de Obras/Equipe Técnica, examinasse a proposta e planilhas apresentadas, dando ciência aos quantitativos, valores e determinações constantes no Edital TP 003/2021. Em seguida foi efetuada a leitura do preços da empresa habilitada, com os seguintes valores:

PROPOSTA DE PREÇOS:

| EMPRESA                    | PREÇO TOTAL EM R\$ |
|----------------------------|--------------------|
| INFRATEC ENGENHARIA EIRELI | 369.779,13         |

Analisada a proposta de preços, bem como a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha de Detalhamento do BDI, franqueou-se a palavra a todos os presentes, para que os mesmos se pronunciassem acerca do ora apresentado, todos os presentes disseram não haver nenhum questionamento, achando-se o atendimento pleno aos requisitos exigidos no Edital TP Nº 003/2021, considerada aceita a proposta ofertada. Em razão disso a Presidente, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a Empresa: **INFRATEC ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ 28.811.971/0001-30, vencedora no valor total de **R\$ 369.779,13 (trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e treze centavos)**. Conforme Planilhas supramencionadas. Em atenção aos termos do art. 109 e 110 da Lei Federal nº 8.666/93, fica assegurado à empresa licitante e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a contar da publicação desta Ata no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Carinhanha - Bahia, ficando franqueado à V.Sª vistas ao processo. Em seguida, a Presidente da mesa, comunicou aos presentes que encaminhará a Assessoria e Consultoria Jurídica para apreciação do desfecho do

3




**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, N° 344, Centro.

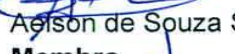
Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

certame e após concluso os trabalhos, será encaminhado à Autoridade Máxima Municipal para o Despacho que julgar conveniente, devendo oportunamente ser publicada no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Carinhanha. Foi determinado também a Secretária que extraísse cópias da presente para o licitante. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, às 10h35min, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim, demais membros da Comissão de Licitação e licitantes presentes. Eu, Janici Conceição da Silva, Presidente, fiz lavrar a presente ata. Carinhanha - Bahia, 28 de Setembro de 2021.


  
Janici Conceição da Silva  
**Presidente**

  
Viviane Gusmão Costa  
**Membro**

  
Aelson de Souza Silva  
**Membro**



  
João Batista Pereira de Souza  
**Membro**

  
Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto  
**Assessor Técnico**

  
Pâmella Nascimento Rodrigues  
**Diretora de Departamento de Obras/Equipe Técnica**

**1 - INFRATEC ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 28.811.971/0001-30, com sede à Rua Presidente Castelo Branco, Sala B, Irecê - Bahia, CEP 44.900-000, representada pelo Srº PEDRO ROCHA FILHO, portador do RG. N° 00.887.506-55, CPF N° 094.535.395-20.**

ASS.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5874-23FA-C074-9AA7-F89C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5874-23FA-C074-9AA7-F89C



### Hash do Documento

7390fceca5cd15fa2b39df1cc43b360111c6ac6d443a7e7dc9b3aac54b738a48

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/09/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/09/2021 15:32 UTC-03:00